



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 2/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 4 de janeiro de 2024

Suspende o atendimento ao público no dia 12/1/2024, para realização de planejamento de ações para o exercício 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea "i" do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações para o melhor andamento das atividades no Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público, no Regional, no dia 12/1/2024, quando será realizado um planejamento de ações a serem desenvolvidas durante o exercício de 2024.

§ 1º - Com a medida ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º - O atendimento ao público retornará normalmente, na segunda-feira, dia 15/1/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, aos 4 de janeiro de 2024.

Méd. -Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes.  
Presidente do CRMV-AL  
CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 04/01/2024 16:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239672

Código de Autenticação: 13a74ed940



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570